

Ofício nº 83/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Livramento de Nossa Senhora, 12 de maio de 2015.

À Diretoria da Residência Estudantil de Livramento

Salvador - BA

Ilustres Estudantes,

A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora, conforme abaixo assinado encaminhado ao Ministério Público de Livramento de Nossa Senhora pelos residentes da Residência Estudantil de Salvador, e considerando uma representação feita pela Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, realizou a locação de um novo imóvel no Bairro Pituba para a acomodação dos estudantes, conforme determina as recomendações do TAC/PP nº 703.0.155048/2014. Informo que foi determinado pela Prefeitura Municipal que não será desfeito o contrato do imóvel ora citado, devendo todos os estudantes realizarem a mudança para a nova casa, no Bairro Pituba, uma vez que o contrato com a casa localizada no Bairro Garcia, já foi encerrado desde o dia 31 de março de 2015. Ressalto que as chaves do novo imóvel foram entregues em mãos à Diretoria da Residência Estudantil, no dia 30 de março de 2015, pelo Sr. Nairton Rego Meira, técnico da Secretaria de Educação. Depois de realizar o recadastramento dos residentes, conforme solicitado no ofício enviado por esta Secretaria Municipal de Educação de nº 69, do dia 05 de maio de 2015 e constatado que o novo imóvel não possui condições de alojar o número total de estudantes, a Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora assume o compromisso de realizar a locação de outro imóvel para atender os excedentes daquele já locado.

Certo das providências imediatas, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Livramento de Nossa Senhora, 12 de maio de 2015.


Sebastião Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 47/2015, 04 de maio de 2015